

PORTARIA Nº. 280, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins - TO

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, conforme Lei Municipal nº. 032, de 10/08/1995 (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais de Itaguatins/TO), artigo 131 "caput", Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 2 (dois) anos, a contar do dia 05 de abril de 2023, ao servidor **Valdonei Costa e Silva**, matrícula nº 006589, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Determinar que a Superintendência de Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2023.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO

Prefeita Municipal